



Processo Seletivo: 014/2016
DESCRIPTIVO DE VAGA DE ESTÁGIO
Local: CAMPO GRANDE/DR

O SENAC/MS torna público que está aberto processo seletivo para contratação de **Estagiários**, nos termos e condições abaixo:

1) PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a **contratação de estagiários**, em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008.

2) INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO

TABELA I

Cargo: Estagiário de Publicidade e Propaganda.
Número de vagas: 01 vaga - horário 9h às 16h (com 01h de intervalo).
Áreas de Formação: Publicidade e Propaganda (A partir do 3º semestre)
Local: CAMPO GRANDE/MS - DR
Carga Horária Semanal: 30 Horas (9h às 16h com intervalo de 1h).
Bolsa-auxílio: R\$ 880,00 (mensal)
Auxílio transporte: 02/dia
Pré-Requisitos: • Regularmente matriculado no curso de Publicidade e Propaganda; • Cursando a partir do 3º semestre; • Conhecimento em Informática; • Não ter reprovação/pendência em nenhuma disciplina; • Disponibilidade de horários.
Descrição sumária da função: Estagiar nas Atividades correlatas com o curso de formação técnico-profissional.
Competências necessárias: Comunicação Oral; Comunicação Escrita; Organização; Iniciativa; Espírito de Equipe e Relacionamento com o cliente.



3) DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

As informações sobre datas, locais e horários de realização das etapas serão divulgadas no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

4) ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de Recrutamento e Seleção se dará de acordo com as seguintes etapas:

ETAPA 1 - Entrega do Currículo Vitae

O candidato deverá entregar pessoalmente, por e-mail ou via correios, **até a data limite de 08/07/2016.**

Endereço para entrega: SENAC/MS – Rua 26 de Agosto, 835, Centro, CEP 79002-081, Campo Grande/MS - E-mail: trabalheconosco@ms.senac.br

O currículo deve ser encaminhado com comprovante de escolaridade. **Identificar no ASSUNTO: "ESTAGIÁRIO PUBLICIDADE E PROPAGANDA".**

No currículo deverá constar, além das informações pessoais, a demonstração do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos na tabela I, e o e-mail do candidato, constando o nome da Instituição de Ensino, o curso, semestre atual que está cursando e data prevista para a conclusão do curso.

O SENAC/MS se reserva o direito de realizar as diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações fornecidas pelos candidatos.

ETAPA 2 - Análise curricular

Nessa etapa objetiva-se verificar se os candidatos atendem aos pré-requisitos exigidos e divulgados, conforme tabela I (Informações sobre o cargo/função).

Aqueles que não atenderem às exigências especificadas serão eliminados do processo de seleção por ausência de preenchimento dos requisitos mínimos para participação.

**Pré-Requisitos:**

- Regularmente matriculado no curso de Publicidade e Propaganda;
- **Cursando a partir do 3º semestre;**
- Conhecimento em Informática;
- Não ter reprovação/pendência em nenhuma disciplina;
- Disponibilidade de horários.
-

ETAPA 3 - Contato com os candidatos

Nessa fase far-se-á contato com os candidatos por telefone ou e-mail, em data a definir, cujos currículos forem selecionados de acordo com os pré-requisitos e escolaridade, convidando-os para o processo seletivo.

ETAPA 4 - Aplicação de avaliações de conhecimentos teóricos

Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga, conforme tabela abaixo:

TABELA II

Cargo	Tipo de Prova	Avaliação
Estagiário	Objetiva	• Português • Atualidades • Noções de Informática

Conteúdo Programático da Avaliação:**Português:**

- Grafia das palavras
- Interpretação de textos
- Classificação das palavras;
- Substantivo e Adjetivo.

Informática:

- Windows, Word, Excel, Power Point e Internet

Critérios de avaliação:

Cada avaliação vale 10 (dez) pontos. Para ser classificado para a próxima etapa, o candidato precisa ter nota mínima 6,0 (seis), na avaliação.



Serão eliminados do processo aqueles que não atingirem essa pontuação. O atraso no horário de chegada para a avaliação também eliminará o candidato.

ETAPA 5 – Entrevista Individual Presencial

Serão convocados, por telefone ou e-mail, os candidatos aprovados na Etapa 4 do processo seletivo, para a entrevista presencial.

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características requeridas, bem como das competências exigidas para o cargo.

Ela será realizada em local, data e horário a serem definidos e comunicados aos candidatos, pelo SENAC/MS.

A etapa da entrevista é eliminatória. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que apresentarem domínio **mínimo**, no mínimo, em todas as competências exigidas.

Para calcular a nota do candidato aprovado, será usada a seguinte legenda para avaliação das competências:

LEGENDA

0 = Desconhece

1 = Mínimo

2 = Básico

3 = Sólido

4 = Avançado

Também serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem à Entrevista Individual Presencial no dia e local agendados. O atraso no horário de chegada implicará na desclassificação do candidato.

ETAPA 6 - Classificação dos candidatos

Nessa etapa será elaborada a lista de candidatos aprovados no processo seletivo, observando-se todas as avaliações, contendo ordem de classificação.



CRITERIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação, será adotado como critério para desempate:

- Maior pontuação na entrevista.

ETAPA 7 - *Contato com o candidato aprovado*

Nessa etapa far-se-á contato com o candidato aprovado, por telefone ou e-mail, observando-se a ordem de classificação, para que possa providenciar os documentos necessários à sua contratação.

5) CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

Atividade	Período
Envio/Entrega de Currículo Vitae	Entre 25/07/2016 a 08/07/2016.
Análise Curricular	Entre: 08/07 a 12/07/16.
Avaliação de Conhecimentos Teóricos	Dia: 15/07/16.
Entrevistas	Entre: 20/07 a 22/07/16.

Por justo motivo e mediante prévia informação no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos), a realização das etapas do presente processo seletivo poderão ser adiadas, suspensas ou canceladas.

6) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão eliminados, deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem os candidatos que:

- Não preencherem os requisitos do cargo;
- Prestar qualquer declaração falsa ou inexata;
- Chegar atrasado ou deixar de comparecer em qualquer fase do processo seletivo.

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa da admissão. O SENAC/MS reserva-se o direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos.



O contrato será regido em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, com duração de até 12 meses, a depender da data de contratação.

A contratação estará condicionada com a apresentação dos documentos solicitados.

7) NORMAS PARA RECURSO:

Os candidatos que desejarem realizar solicitação de recursos referente a questões das avaliações aplicadas e/ou das etapas do processo seletivo, poderão fazê-lo seguindo as diretrizes:

- Preencher modelo do formulário "Solicitação de Recurso", constante do site do SENAC MS. Digitalizar o documento assinado e enviar por e-mail, ou entregar pessoalmente no SENAC, em até 48h da data finalização da realização da etapa (análise curricular, avaliação de conhecimentos, teste prático ou entrevista), a ser encaminhado para o e-mail arh@ms.senac.br;
- No título do e-mail o candidato deverá especificar "Recurso ao Processo Seletivo nº/ano – nome da vaga", ao qual participou;
- O SENAC/MS terá até 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso, para apresentar ao candidato devolutiva ao recurso apresentado;
- A resposta ao recurso será apresentada via e-mail ou em reunião presencial, nas instalações do SENAC/MS, em data a ser agendada em comum acordo entre as partes;
- Não serão aceitos solicitação de recursos fora do prazo estabelecido, bem como documento com rasura e/ou sem assinatura e data.